



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2009, às 09, no Prefeitura Municipal, do município, SANTA ROSA, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Lauro Lindolfo Steffan, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Ari Armin Dresch - Prefeitura Municipal

Fábio Luiz Iop Cechin - Banco do Brasil SA

Ivete da Silva Pereira - Prefeitura Municipal

Lourdes Clarice Muenchen Mentges - 17ª Coordenadoria Regional de Educação

Luiz Pedro Trevisan - Emater/RS - ASCAR

Nelson Della Valli - Sindicato Trabalhadores Rurais de Santa Rosa

Ronaldo César Darós - Prefeitura Municipal

Vladimir Fernando Dalla Costa Ribas - Brigada Militar - 4º Batalhão Polícia de Área Fronteira

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SANTA ROSA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Mapas Digitais (PDF)

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Apoio logístico, divulgação em rádios e jornais, programas radiofônicos específicos dos órgãos, verificação de um local para o funcionamento do posto do IBGE.

Outros Assuntos:

- Divulgação dos dados do Censo Agropecuário 2006;

- Uma campanha maior de conscientização da população e candidatos a ocuparem funções censitárias na construção de um Censo de qualidade.

Enfatizamos que o Censo é da comunidade e não de um pequeno grupo.

Recomendações ao representante do IBGE:

Toda e qualquer nova informação referente ao Censo seja repassada à comissão.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Cooperativa Triticola Santa Rosa (Cotrirosa)

Câmara Municipal de Vereadores

Banco Sicredi

Cooperativa Mista São Luiz (Coopermil).

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.